



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2021-PREG/UFDPar, DE 28 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, nomeada pelo Ato da Reitoria nº 05, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o atual cenário de pandemia por COVID-19, o qual impossibilita o atendimento presencial, conforme ATO Nº 21, de 2 de abril de 2020, o qual suspendeu no âmbito da UFDPar, por tempo indeterminado, todas as atividades acadêmicas e administrativas presenciais, que não forem consideradas essenciais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer, excepcionalmente, o procedimento de colação de grau coletiva dos graduandos dos Cursos de Graduação, período 2020.2, de acordo com o Anexo I.

**Art. 2º** A colação de grau coletiva não será presencial, sendo necessária a designação de procurador legalmente constituído, definido dentre os apoiadores administrativos da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG).

**Art. 3º** O graduando convocado e interessado em colar grau, por meio remoto, deverá fazer solicitação, mediante envio de e-mail, com assunto: COLAÇÃO DE GRAU REMOTA, para (colacaoremotaufdpar@gmail.com), no período estabelecido no Art. 1º desta Portaria, anexando, em documento único e em formato PDF, os seguintes documentos, na ordem que segue:

- I) Documento de identificação, preferencialmente o RG;
- II) Procuração, preenchida e assinada, conforme modelo apresentado no Anexo II;
- III) Documento Nada Consta, expedida pela biblioteca, atestando que o graduando não possui pendências junto aos serviços bibliotecários, e-mail para solicitação: bibcmrv@ufpi.edu.br
- IV) Requerimento de certidão de conclusão de curso, preenchido e assinado, conforme modelo apresentado no Anexo III, **caso o graduando necessite de comprovação da outorga de grau.**



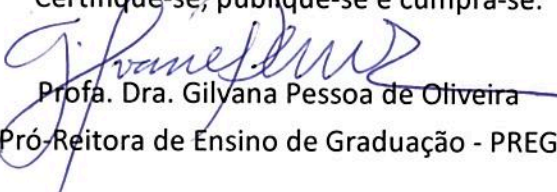
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**Art. 4º** Em caso de solicitação, as certidões de Conclusão serão disponibilizadas aos graduandos, por e-mail, pelo SRDC/UFDPar.

**Art. 5º** As solicitações de Diploma deverão seguir a Resolução nº 007/2020-CONSEPE/UFDPar, disponível em: <https://www.ufpi.br/preg-ufdpar>

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada em Boletim Interno de Serviço desta Universidade, justificando a urgência pela excepcionalidade de atividade administrativa, no contexto da calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

  
Profa. Dra. Gilyana Pessoa de Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - PREG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**ANEXO I**

Cursos: Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Pedagogia	
Data	
03/08/2021	Convocação dos Graduandos aptos a colar grau
03/08/2021 a 06/08/2021	Envio de documentação por e-mail
Até 10/08/2021	Confirmação da solicitação por e-mail
12/08/2021	Colação de Grau no formato remoto
Cursos: Bacharelado em Administração, Bacharelado em Biomedicina, Bacharelado em Ciências Contábeis, Bacharelado em Economia, Bacharelado em Engenharia de Pesca, Bacharelado em Fisioterapia, Bacharelado em Psicologia e Bacharelado em Turismo	
Data	
14/09/2021	Convocação dos Graduandos aptos a colar grau
15/09 a 20/09/2021	Envio de documentação por e-mail
Até 22/09/2021	Confirmação da solicitação por e-mail
28/09/2021	Colação de Grau no formato remoto

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu,

\_\_\_\_\_  
(Nome do(a) discente), Matrícula \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, natural de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ (Cidade/Estado onde nasceu),  
\_\_\_\_\_ (Nacionalidade), \_\_\_\_\_ (Estado Civil),

nomeio e constituo minha bastante procuradora Denize Barros Rezende, brasileira,  
maior, portadora da Cédula de Identidade nº 17574872001-1/SSP-MA, solteira, a  
quem confiro amplos poderes, para me representar na Sessão Coletiva de Colação de  
Grau do Curso de \_\_\_\_\_, da Universidade Federal do  
Delta do Parnaíba, podendo para este fim de assinar documentos e praticar todos os  
atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura por extenso e igual ao documento de identificação)



## REQUERIMENTO CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

DADOS DO REQUERENTE:

Nome		
Matrícula	Telefone	E-mail
Curso		

SOLICITAÇÃO:

O requerente identificado acima solicita a CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO.

JUSTIFICATIVA:


\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(Local e data)

\_\_\_\_\_

Assinatura

